



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Comissão de Seguridade Social e Família**  
**Subcomissão Permanente de Saúde**

**REQUERIMENTO Nº DE 2019**  
**(SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE)**

Requer a realização de Reunião de Audiência Pública para discutir a avaliação de instrumentos de planejamento federais na saúde e a criação de plano decenal da saúde.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública sobre a avaliação de instrumentos de planejamento federais e a criação de plano decenal da saúde, a ocorrer no dia 10 de setembro de 2019.

Sugerimos que sejam convidados, representantes:

- do Ministério da Saúde (MS);**
- do Conselho Nacional de Saúde (CNS);**
- do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS);**
- do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS); e**
- da Secretaria de Saúde de São Paulo, na pessoa do Secretário José Henrique Germann Ferreira.**

**JUSTIFICAÇÃO**

Esses temas estão explicitamente mencionados no plano de trabalho aprovado pela Subcomissão Permanente de Saúde e não se encontram



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Comissão de Seguridade Social e Família**  
**Subcomissão Permanente de Saúde**

contemplados em nenhum dos requerimentos de audiência pública já apresentados na CSSF até o momento.

Essa audiência permitirá a avaliação de instrumentos federais de monitoramento e planejamento (Plano Plurianual - PPA, Plano Nacional de Saúde - PNS e Relatório Quadrienal de Prestação de Contas do SUS - RQPC) e seus resultados. Esses instrumentos têm sido pouco utilizados para monitorar as ações de saúde na esfera federal do SUS. O insuficiente e irregular monitoramento de metas da saúde em instrumentos federais no Brasil pelo Legislativo tem reduzido a transparência para a sociedade sobre as políticas do setor.

Com relação à criação de um plano decenal, a audiência promoverá a discussão nesta Casa do PL nº 1.375, de 2019, do Deputado Ferrari Júnior, membro suplente da CSSF, que propõe a criação do plano. Essa matéria objetiva sanar grande omissão na esfera do planejamento da saúde. A falta de um instrumento de planejamento de mais longo prazo tem dispersado os esforços para o desenvolvimento do sistema

Na realidade, um projeto com o mesmo objetivo já havia sido aprovado na CSSF na Legislatura anterior. Porém foi arquivado, uma vez que seu autor o Sr. Odorico Monteiro, não se reelegeu. Na ocasião a proposição foi aperfeiçoada por emendas da Relatora, Deputada Carmen Zanotto, que também é a Relatora na CSSF, na atual Legislatura.

Os convidados sugeridos abrangem o MS (gestor federal do SUS), o CONASS e CONASEMS, o CNS (responsável por monitorar tais instrumentos), e o Secretário de Saúde do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Deputada **CARMEM ZANOTTO**  
Presidente